

LEI MUNICIPAL N° 2533 DE 16/10/97
PROJETO DE LEI N° 2651
" DÁ O NOME DE RUA ARGEMIRO DE PÁDUA,
A UMA VIA AINDA SEM DENOMINAÇÃO."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica denominada uma via pública ainda sem denominação de Rua Argemiro de Pádua, ex-prefeito de nossa cidade no período de 31/10/1963 a 31/10/67.

ART° 2° - O Prefeito Municipal providenciará a colocação de placas indicativas e a escolha do local a ser denominado.

ART° 3° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 16 de Outubro de 1997.

VER.PRES.VERA.MARIA APARECIDA PIMENTA PEDROSO / VER.VICE-PRES.ADALBERTO OZELIM
/ VER. SECRET.JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE